



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0038/2021**

**18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-SE nº 65/2019, aprovada na 210ª Reunião Extraordinária Plenária no dia 04 de dezembro de 2019;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em desfavor do [REDACTED] – COREN-SE Nº [REDACTED];

**PRESIDENTE:** Sra. LAÍS VALÉRIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE [REDACTED];

**SECRETÁRIA:** Sra. ZENAIDE CAVALCANTI DE MEDEIROS KERNBEIS - [REDACTED];

**VOGAL:** Sra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA - COREN-SE [REDACTED];



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**ART. 2º** - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

**ART. 4º** - Revoga-se a Portaria Coren/SE nº 271/2019;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Sra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-  
SE [REDACTED];

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Sra. ZENAIDE CAVALCANTI DE MEDEIROS  
KERNBEIS - [REDACTED];

Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; \_\_\_\_\_  
Sra. KAMILA KAROLINE ROSA DA ROCHA -  
COREN-SE [REDACTED];

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2021.

**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário